



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Número 100 / Ano 2025

Página 32 de 44



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 14 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, propõe a deliberação do plenário da Câmara acerca de uma nova estrutura administrativa, que organiza o quadro de cargos de comissão e efetivos e dá outras providências.

Após análise, as comissões permanentes de Justiça e Legislação e Orçamento e Fiscalização, conjuntamente, concluíram que o projeto em comento se encontram tecnicamente correto, tendo em vista o cumprimento das regras procedimentais estabelecidas no Regimento Interno desta Câmara, tendo também o projeto atendido os preceitos estampados na lei orgânica do município de Mata Roma – MA e outras pertinentes.

Contudo, as comissões em referências propõem emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 14 de janeiro de 2025, para excluir do texto o item “d” (Assessor Legislativo), do artigo 12, e também excluir o termo ASSESSOR LEGISLATIVO do Anexo I, do correspondente projeto de lei.

Ante o exposto, considerando que o projeto em tela respeitou a boa técnica legislativa vigente, além disso, respeitou também todos os pressupostos regimentais, legais e constitucionais, razão pela qual manifesta as relatorias favoravelmente pela deliberação a encargo do Plenário desta augusta casa legislativa, porém com aprovação da emenda supressiva citada. É o parecer.



Mata Roma- MA, 17 de janeiro de 2025

Vanessa Wenna Ferreria Lopes
VANESSA WENNA FERRERIA LOPES

Relatora da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Maria dos Remédios Martins da Silva
MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA

Relatora da Comissão de Justiça e Legislação

Josivan Garreto da Silva
JOSIVAN GARRETO DA SILVA

Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Claumir Diniz Rego
CLAUMIR DINIZ REGO

Presidente da Comissão de Justiça e Legislação

Francisco dos Anjos O. A. dos